



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/82

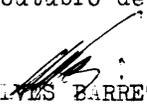
- Concede título de cidadania

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO UBATUBENSE ao Ilustríssimo Senhor Professor JOAQUIM LAURO MONTE CLARO NETO, pelos relevantes serviços prestados à coletividade, especialmente nos campos da educação e dos esportes.-

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data / de sua publicação.-

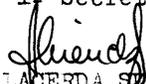
Ubatuba, 5 de outubro de 1982.-


JOSE ALVES BARRETO

Presidente

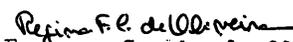

CICERO JOSÉ DE ASSUNÇÃO

1º Secretário


ARLI LACERDA SZIENDZIEL

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 5 de outubro de 1982.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria